



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25 DE 2026

APROVADO EM 16 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 85.809,36 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotações do Setor do Fundo Municipal de Assistência Social.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO** decreta:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 85.809,36 (oitenta e cinco mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0083.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - FEAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 46.500,00

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS.....R\$ 27.638,16

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 11.671,20

TOTAL.....R\$ 85.809,36

Art. 2º. O crédito aberto na forma do art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Governo do Estado.

TOTAL.....R\$ 85.809,36

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 16 de março de 2026.

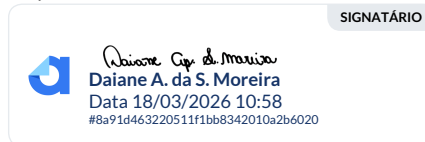


CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

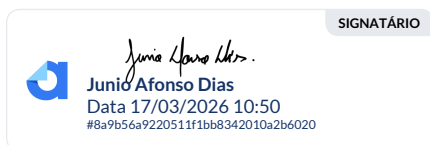
A Mesa Diretora,



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vice-Presidente



JUNIO AFONSO DIAS
Primeiro Secretário



EDEVAIR DE MELO SILVA
Segundo Secretário